

POLICLÍNICA ESTADUAL

Da Região Oeste - São Luís de Montes Belos

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

Goiânia,

22/03/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria Regional	Rita de Cássia
DIRETORIA IMEDIATA	RESPONSÁVEL
Diretoria Geral	Mara Rubia

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Compras de Materiais e Medicamentos que se fazem necessários para a prestação dos cuidados assistenciais a serem prestados aos pacientes na Policlínica Estadual da Região Oeste - São Luís de Montes Belos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações e quantidades suficientes para atender a demanda.

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender aos serviços dos contratos de gestão junto a SES-GO referente a Prestação de Serviços à Policlínica Estaduai, Sendo ela o seguinte contrato: Edital de Chamamento Público N° 06/2021-SES/GO referente a Policlínica Regional-Unidade São Luís de Montes Belos que autoriza o IBGC a realizar as contratações e demais procedimentos indispensáveis e necessários para o pleno funcionamento das unidades por ele gerida.

OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE

(X) REGULAR

() EMERGENCIAL

DATA:

22/03/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

De acordo:

RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA:20062809000155

Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA LEAL DE SOUZA:20062809000155
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

MARA RUBIA GONSALVES DE SOUZA:13604620821

Assinado de forma digital por MARA RUBIA GONSALVES DE SOUZA:13604620821
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL

ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR

NÚMERO

ANO

Márcia Sousa
Gerente de Suprimentos
CPF: 370.319.021-34
IBGC / MATRIZ

ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

PEDIDO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR - MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2022

CODIGO	PRODUTO	Unidade	CMM	CMD	Estoque	Demanda de Consumo (30 dias)	Sugestão de Pedido	Pedido	Valor Unitário	Custo Total
38011	ACIDO ACETICO 5% 500ML	FRASCO	0	0	0	0	0	1	55,90	R\$ 55,90
4944	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG	COMPRIMID	0	0	0	0	0	100	0,0468	R\$ 4,68
39118	ACIDO PERACETICO 5% - 5L	GALAO	0	0	0	0	0	2	47,90	R\$ 95,80
40439	AGUA DESTILADA SOL INJ 10ML	AMPOLA	0	0	0	0	0	400	0,4174	R\$ 166,96
5631	AMINOFILINA SOL INJ 24MG/ML 10ML	AMP 240MG	0	0	0	0	0	50	1,4763	R\$ 73,82
4975	AMIODARONA SOL INJ 50MG/ML 3ML	AMP 150MG	0	0	0	0	0	50	3,1758	R\$ 158,79
4997	ATENOLOL COMP 50 MG	COMPRIMID	0	0	0	0	0	100	0,106	R\$ 10,60
446	ATROPINA SOL INJ 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	0	0	0	0	0	100	1,15	R\$ 115,00
5618	BICARBONATO DE SODIO SOL INJ 8,4% 10ML	AM P 10ML	0	0	0	0	0	400	1,1	R\$ 440,00
4880	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INALATORIA 0,025% FR 20ML	FRASCO 20	0	0	0	0	0	50	0,88	R\$ 44,00
4882	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL INALATORIA 5MG/ML 20ML	FRASCO 20	0	0	0	0	0	50	4,68	R\$ 234,00
5621	BROMOPRIDA SOL INJ 5MG/ML 2ML	AMP 10MG	0	0	0	0	0	50	1,65	R\$ 82,50
4167	CAPTOPRIL COMP 25MG	COMPRIMID	0	0	0	0	0	100	0,15	R\$ 15,00
47653	CAPTOPRIL COMP 50MG	COMPRIMID	0	0	0	0	0	100	0,125	R\$ 12,50
6448	CETOPROFENO SOL INJ 100MG 2ML	AMP 100MG	0	0	0	0	0	50	4	R\$ 200,00
8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	COMPRIMID	0	0	0	0	0	100	0,255	R\$ 25,50
5439	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 1000ML FRASCO	BOLSA 1000	0	0	0	0	0	450	5,2	R\$ 2.340,00
5435	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 250ML FRASCO CONTRATO	BOLSA 250	0	0	0	0	0	100	2,3561	R\$ 235,61
5437	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML FRASCO CONTRATO	BOLSA 500	0	0	0	0	0	100	2,9069	R\$ 290,69
14010	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 1000ML	FR 1000ML	0	0	0	0	0	10	10,4067	R\$ 104,07
20992	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOL OFTALMICA 100MG/ML 5ML	FR 5ML	0	0	0	0	0	10	23,8	R\$ 238,00
43003	CLORIDRATO DE PROTAMINA SOL INJ 1000UI/ML AMP 5ML	AMPOLA DE	0	0	0	0	0	50	3,2696	R\$ 163,48
5173	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML	FR/A 10 MG	0	0	0	0	0	30	2,2144	R\$ 66,43
24279	DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML GEN SANTISA	AMP 10MG	0	0	0	0	0	30	0,7915	R\$ 23,75
5632	DICLOFENACO SODICO SOL INJ 25MG/ML 3ML	AMP 75MG	0	0	0	0	0	30	0,947	R\$ 28,41
5626	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML	AMPOLA 100	0	0	0	0	0	250	0,8927	R\$ 223,18
43984	DIPR BETAMETSONA 5MG+ FOSF BETADMEASONA 2MG/ML INJ AMP 1ML	AMPOLA DE	0	0	0	0	0	50	7,29	R\$ 364,50
4995	DOBUTAMINA SOL INJ 12,5MG/ML 20ML	AMPOLA 250	0	0	0	0	0	50	14,935	R\$ 746,75
499	EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)	AMPOLA	0	0	0	0	0	50	3,399	R\$ 169,95
37275	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ (4MG/ML + 500MG/ML) 5ML	AMPOLA DE	0	0	0	0	0	50	7,99	R\$ 399,50
18644	ETOMIDATO SOL INJ 2MG/ML 10ML GEN. CRISTALIA	AM P 10ML	0	0	0	0	0	50	24,7448	R\$ 1.237,24
19608	FENITOINA SOL INJ 50MG/ML 5ML FENITAL	AMP 250MG	0	0	0	0	0	80	4,208	R\$ 336,64
18613	FENOBARBITAL SOL INJ 100MG/ML 2ML FENOCRIS	AMP 200MG	0	0	0	0	0	50	3,3416	R\$ 167,08

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.864.316-6

Prazo de Validade: até 15/06/2022

CNPJ: 27.634.076/0001-25

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, Inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 18 DE MARÇO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 07/04/2022 às 15:09, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 917 e o código verificador 314.